

| | |
|--|----------------------|
| Processo | 116600/18/CMP |
| Porto, 20-09-2018 Ofício: I/322552/18/CMP | |
| Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM. Resposta ao documento: Local: ÁGUAS (Tvª. das) 0 | |

À
ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia do Bonfim

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito e de estacionamento.

Comunico a V/ Exas. que por motivo de obras públicas, instalação de infraestruturas e razões de segurança, tornou-se necessário manter a proibição do trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens na Travessa das Águas, até ao dia 26 de outubro e conforme sinalização estabelecida no local.

Pelo mesmo motivo e período, tornou-se necessário manter a proibição do estacionamento em ambos os lados da Travessa das Águas e conforme sinalização estabelecida no local.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/316287/18/CMP e despacho de 18/09/2018 do Senhor Diretor do Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes.